



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Código do Cargo – DS-04, Código de Vencimento – CC-01, a Sra. Maria de Fátima Alvim Vargas, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M – 1.297.392 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 03 de maio de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal de Mirai**